



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 076 – PUBLICADO EM 13 DE JULHO DE 2020.

EDIÇÃO SEMANAL II - JULHO DE 2020

DECRETOS

DECRETO N.º 120/2020, DE 6 DE JULHO DE 2020.

Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a ocorrência da pandemia de “coronavírus” no mundo, alastrando-se pelo Brasil e chegando ao Município de Içara; CONSIDERANDO os sucessivos decretos expedidos pelo governo do Estado de Santa Catarina, que impôs medidas restritivas à circulação de pessoas e abertura de comércio, indústrias e serviços públicos, impactando fortemente toda a normalidade do Município; CONSIDERANDO que as medidas, de natureza paliativa e de contenção, não inibem o temor crescente na população, demandando ações rápidas e efetivas do setor público; CONSIDERANDO a quantidade ascendente de número de infectados/dia,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela pandemia de “coronavírus”, caracterizada como Situação de Emergência.

Art. 2.º Confirma-se a mobilização de toda a estrutura de saúde do Município e demais ações de suporte (vigilância epidemiológica; vigilância sanitária; defesa civil; Departamento de Trânsito; e secretarias administrativas) e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos eventos que desdobram em razão da pandemia instalada no país.

Art. 3.º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos eventos danosos, e a

realização de medidas pontuais ou excepcionais de arrecadação de recursos, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo evento, como também com a finalidade de restabelecer, sempre que possível, a normalidade dos serviços essenciais.

Art. 4.º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos eventos, em caso de risco iminente:
I – Requisitar bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, sempre documentando o fato para permitir indenização posterior, se esta for necessária;
II – Contratar, por dispensa de licitação, serviços e produtos necessários ao atendimento de situações de risco, ou contenção de eventos danosos;

Parágrafo único. Será responsabilizada a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5.º Autoriza-se ações administrativas emergenciais necessárias ao pronto enfrentamento dos danos ou eventos danosos, bem como para promover medidas mitigadoras e preventivas em relação a desdobramentos de eventos potencialmente danosos à estabilidade social.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência limitado ao disposto nos parágrafos 2.º e 3.º do art. 1.º e no art. 8.º da Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ou até sua revogação expressa.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 6 de julho de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 6 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 121/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Altera a Comissão de Avaliação e Controle de Despesas Administrativas.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterada a composição da Comissão de Avaliação e Controle de Despesas Administrativas - CACDA, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Ana Paula Joaquim Lima;
- Antônio Martignago dos Santos;
- Vanderlei Cardoso Rocha Junior;
- Gustavo Teodoro de oliveira;
- Otávio Pelegrino Piucco Júnior;
- Rosimari Barreto Martins Pizzetti.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 07 de julho de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 07 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 122/2020, DE 7 DE JULHO DE 2020.

Altera local de ponto de táxi.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 170 de 19 de junho de 1970, RESOLVE:

Art. 1.º O Ponto de Táxi 01, passa a funcionar na Rua Altamiro Guimarães, em frente à Praça da Matriz São Donato, no Centro de Içara.

Art. 2.º O Núcleo de Trânsito e Circulação efetuará a marcação do local e será responsável pela fiscalização.

Art. 3.º Os titulares das inscrições das vagas do referido ponto que descumprirem este decreto estarão sujeitos a suspensão do alvará.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 7 de julho de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 7 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 123/2020, DE 7 DE JULHO DE 2020.

Designa representante do Município de Içara junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Sra. Ana Paula Joaquim Lima, brasileira, portadora do CPF Nº. 059.591.989-83, para representar o Município de Içara junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 7 de julho de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 7 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 124/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei N.º 4.480, de 27 de dezembro de 2019, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
32 SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
01 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
2.103 Manter e Equipar Depto de Engenharia
3.3.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas..... R\$ 200.000,00

33 SECRETARIA DA FAZENDA
01 DIRETORIA GESTÃO DE RECURSOS
2.105 Manter e Equipar Diretoria de Gestão de Recursos
3.3.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas..... R\$ 150.000,00

08 SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
01 SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
2.030 Manter e Equipar a Pré-Escola
3.3.90.00.00.00.00.00 0206 Aplicações Diretas..... R\$ 300.000,00

35 SECRETARIA DE AGRICULTURA
01 SECRETARIA DE AGRICULTURA
2.071 Manter e Equipar Depto Administrativo e de Apoio ao Agricultor
3.3.50.00.00.00.00.00 0200 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos..... R\$ 22.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA

20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.066 Manter e Implementar as Ações do FMS
3.3.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas..... R\$ 100.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o Art. 1.º correrá por conta da anulação do seguinte elemento de despesa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
32 SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
01 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
2.103 Manter e Equipar Depto de Engenharia
3.1.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas..... R\$ 200.000,00

33 SECRETARIA DA FAZENDA
01 DIRETORIA GESTÃO DE RECURSOS
2.105 Manter e Equipar Diretoria de Gestão de Recursos
3.1.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas..... R\$ 150.000,00

08 SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
01 SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
2.030 Manter e Equipar a Pré-Escola
4.4.90.00.00.00.00.00 0206 Aplicações Diretas..... R\$ 300.000,00

35 SECRETARIA DE AGRICULTURA
01 SECRETARIA DE AGRICULTURA
2.071 Manter e Equipar Depto Administrativo e de Apoio ao Agricultor
3.1.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas..... R\$ 22.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA
20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.066 Manter e Implementar as Ações do FMS
3.1.91.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias..... R\$ 100.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 08 de julho de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 08 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 125/2020, DE 09 JULHO DE 2020.

Retifica dispositivo do Decreto N.º 114/2020, de 30 de junho de 2020, que homologa Resoluções do Conselho Municipal de Saúde.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 2.207, de 21 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1.º A alínea “a” do Art. 1.º do Decreto N.º 114/2020, de 30 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º...

a) Resolução C.M.S./Secretaria Municipal de Saúde de Içara, N.º 01, de 18/06/2020, que aprova à Prestação de Contas, referente ao 3º quadrimestre de 2019.” (NR)

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 09 de julho de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 09 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 126/2020, DE 09 JULHO DE 2020.

Inserir dispositivo ao Decreto N.º 147/2019, de 10 de setembro de 2019, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que especifica, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do

artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a alínea “i” do art. 5.º, do Decreto N.º 3.365/41, de 21 de junho e 1941, DECRETA:

Art. 1.º Fica inserido ao art. 1.º do Decreto N.º 147/2019, de 10 de setembro de 2019, o parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 1.º ...

Parágrafo único. Destinam-se as áreas descritas neste artigo a abertura de rua no Bairro Tereza Cristina.”

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 09 de julho de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 09 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/095/20, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Designa defensor dativo no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria N.º GP/287/19, de 13 de dezembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 3.367, de 16 de dezembro de 2013, Lei Complementar N.º 3, 27 de dezembro de 1999, e considerando a solicitação feita pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Sr. Fabiano José Castangetti, ocupante do cargo de Vigilante Sanitário, matrícula n.º 50386, para exercer o encargo de Defensor Dativo da servidora Erica Silveira da

Silva, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria N.º GP/287/19, de 13 de dezembro de 2019, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de julho de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º SF/996/20, DE 07 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora EDNA ANDRADE, nascida em 15 de dezembro de 1973, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, por 60 dias, no período de 06/07/2020 a 03/09/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 07 de julho de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 07 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/997/20, DE 07 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder readaptação para outra função, conforme laudo da junta médica municipal, ao servidor CARLOS ANTONIO DA SILVA RODRIGUES, nascido em 11 de junho de 1967, portador do CPF Nº. 819.371.569-15, ocupante do cargo de Calceteiro, atribuindo-lhe exercício em função administrativa, por 180 dias, no período de 22/06/2020 a 18/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 07 de julho de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 07 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/999/20, DE 08 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear LEONARDO MACHADO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 07 de outubro de 1999, portador do CPF nº 102.618.459-26, RG nº 6.327.144/SSP/SC, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete, símbolo CC-5, a contar de 1.º de julho de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de julho de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA

Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.000/20, DE 08 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º O servidor VITOR ROVARIS GOMES, nascido em 26 de setembro de 1993, portador do CPF Nº 091.305.349-09, passa a ocupar o cargo de Assessor Especial de Departamento, símbolo CC-1, a contar do dia 1.º de julho de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de julho de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.001/20, DE 08 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º O servidor MARCELO FERNANDES JUNIOR, nascido em 14 de julho de 1995, portador do CPF Nº 089.928.749-28, passa a ocupar o cargo de Chefe de Setor, símbolo CC-2, a contar do dia 1.º de julho de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de julho de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.002/20, DE 09 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria Nº SF/921/20, de 26 de maio de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora LUCIANA DE CASSIA GEREMIAS, nascida em 29 de janeiro de 1970, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 27/05/2020 a 25/06/2020.”(NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de julho de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1003/20, DE 09 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do

Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogada a Portaria n.º SF/956/2020, de 22 de junho de 2020, que admitiu à servidora CLEUSA DOS SANTOS RIBEIRO, nascida em 17 de novembro de 1980, portadora do CPF N.º 496.424.999-91, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de julho de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º SF/1.004/20, DE 09 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir CLEUSA DOS SANTOS RIBEIRO, brasileira, casada, nascida em 17 de novembro de 1968, portadora do CPF n.º 496.424.999-91, RG n.º 1.938.135/SSP/SC, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 10 de junho de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de julho de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º SF/1.005/20, DE 09 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, o Sr. RAFAEL DE CONTI, sob matrícula n.º 501345, brasileiro, casado, nascido em 05 de maio de 1975, portador do CPF N.º 881.689.130-00, do cargo de Médico Urologista, a partir de 15 de junho de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de julho de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º SF/1.006/20, DE 09 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º A servidora MAGALI MARCELINO LEACINA, nascida em 12 de julho de 1990, passa a ocupar o cargo de Chefe de Setor II, símbolo CC-3, a contar do dia 1.º de julho de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de julho de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º SF/1.007/20, DE 09 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria N.º SF/1.026/18, de 11 de julho de 2018, que concedeu licença para tratar de interesses particulares ao servidor FABIAN SCARPATO, nascido em 29 de junho de 1971, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, por mais 02 anos, a partir de 1.º de agosto de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de julho de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º SF/1.008/20, DE 09 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital N.º 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. CRISTINA ROSA WEBSTER, brasileira, casada, nascida em 06 de março de 1975, portadora do CPF N.º 017.454.102-02, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem ESF, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 06 de julho de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de julho de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.009/20, DE 10 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º O servidor CARLOS ALBERTO FIORENZA, nascido em 30 de março de 1960, passa a ocupar o cargo de Diretor de Programas Assistenciais, símbolo CC-3, a contar do dia 1.º de julho de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de julho de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SAMAE/005/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

SAMUEL MILACK MATTIOLA, Diretor - Presidente do SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a letra “c” do §1º do art. 3º da Lei 2.165/2005 c/c com a Lei N.º 3.375, de 20 de dezembro de 2013, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora GISELI FRANCISCO DA SILVA, nascida em 20 de junho de 1980, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no SAMAE, referente ao período aquisitivo de 17/01/2007 a 16/01/2013, com usufruto por 60 dias, no período de 06/07/2020 a 03/09/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de junho de 2020.

SAMUEL MILACK MATTIOLA
Diretor-Presidente do SAMAE

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de junho de 2020.

PORTARIA Nº SAMAE/006/2020, DE 10 DE JULHO DE 2020.

SAMUEL MILACK MATTIOLA, Diretor - Presidente do SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a letra “c” do §1º do art. 3º da Lei 2.165/2005 c/c com a Lei N.º 3.375, de 20 de dezembro de 2013, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora MARGARIDA DA SILVA, nascida em 12 de julho de 1959, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 05/07/2020 a 31/07/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de julho de 2020.

SAMUEL MILACK MATTIOLA
Diretor-Presidente do SAMAE

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de julho de 2020.

TERMO DE FOMENTO

Extrato do 2.º Termo Aditivo ao Termo de Fomento N.º 002/PMI/2019

OBJETO: Fica estabelecido o acréscimo de valor do Termo de Fomento N.º 002/PMI/2019, firmado com a

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE FEIJÃO E MILHO – APROFEMI, que acresce o valor mensal de R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil, e setecentos reais), baseado no Parecer Jurídico N.º 141/2020 da Procuradoria-Geral do Município e no Memorando da Secretaria Municipal de Agricultura, de 26 de maio de 2020.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE FEIJÃO E MILHO – APROFEMI

CNPJ: 03.489.007/0001-07

VALOR GLOAL: R\$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil, e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Até 27/05/2021.

IÇARAPREV

PORTARIA Nº IÇARAPREV 07/2020, 13 DE JULHO DE 2020.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

AVERBAR:

Art. 1º Ao tempo de contribuição de DILMA DA ROSA JOAQUIM, CPF:478.082.419-20, servidor(a) público(a) municipal, concursado(a) deste município, brasileiro(a), ocupante do cargo de Servente, lotado(a) no C.E.I Cinderela, matrícula 1203, o período de contribuição de 11/08/1975 a 09/05/1977 e de 13/04/1992 a 17/08/1995, totalizando 05 anos e 1 mês e 4 dias, correspondendo à 1859 dias, constante na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 20023060.1.00036/19-6, em 17 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 13 de julho de 2020.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Diretor Presidente

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Publicado e registrado na Autarquia
em 13 de julho de 2020.

MARCIA ANDRÉIA HERMANI
ELIAS
Diretora Administrativa-
Financeira

PROCESSO SELETIVO

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES
PARA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2020, DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO,
TRABALHO E RENDA, DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IÇARA/SC.

A Comissão Especial para Análise das etapas do Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária emergencial para a Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, designada pela PORTARIA Nº GP/091/20, DE 18 DE JUNHO DE 2020, da Prefeitura Municipal de Içara, neste ato público, vem informar que, conforme cronograma do Edital 001/2020, da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, Anexo V, obteve o seguinte status no Resultado final das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado:

Nº de inscrição	Nome do candidato	Cargo	Resultado da Inscrição
1	Franciane Pimpão	Assistente social	Homologada
2	Patricia Tristão Abbatti	Assistente social	Homologada
3	Adriana Floriano Manenti	Assistente social	Homologada
4	Andreza Taufenbach de Souza	Assistente social	Homologada
5	Jucenir de Souza Vaz Franco	Assistente social	Homologada
6	Cintia Machado Pieri de Freitas	Assistente social	Homologada
7	Zaida Rosa dos Santos Scheffer	Assistente social	Homologada
8	Samarina Costa da Rocha	Assistente social	Homologada
9	Bruna Gomes Scarpati	Psicólogo/a	Homologada
10	Ivone Soares de Souza Zanolli	Assistente social	Homologada
11	Georgea Marina Sartor Rocha	Assistente social	Homologada
12	Camila Furlan	Psicólogo/a	Homologada
13	Glaucia Cardoso Torino	Assistente social	Homologada
14	Vanilda Francisco Barbosa	Assistente social	Homologada
15	Clarice Meira Anselmo	Assistente social	Homologada
16	Isabel Cristina de Souza Figueiredo Mendes	Assistente social	Homologada
17	Marcia Leonis Joaquim Rodrigues	Assistente social	Homologada
18	Marcia Cristina Ribeiro da Rosa	Psicólogo/a	Homologada
19	Andrea Velasques Stone	Assistente social	Não homologada. Em desacordo com os itens 4.2 e 4.2.6 do Edital

			001/2020.
20	Tamires do Nascimento Teixeira Furmanski	Psicólogo/a	Homologada
21	Jéssica Caroline Mayer	Psicólogo/a	Homologada
22	Glória Vieira	Psicólogo/a	Homologada
23	Ana Claudia Broca	Assistente social	Homologada
24	Edina Meira Fernandes Duarte	Assistente social	Homologada
25	Pâmela Roque Venson	Psicólogo/a	Homologada
26	Solange Arceno Zanolli Motta	Assistente social	Homologada
27	Katiussa Aparecida Gambin	Psicólogo/a	Homologada
28	Camila de Souza Mendes Zacaron	Assistente social	Homologada
29	Robson Rodrigo Coelho	Assistente social	Homologada
30	Stephane Catharine Zavadil	Psicólogo/a	Homologada
31	Mariane Souza Benincá	Psicólogo/a	Homologada
32	Fernanda Plácido Reinaldo	Psicólogo/a	Homologada
33	Jadna Cristina Mendes Honório	Psicólogo/a	Homologada
34	Amanda Costa Teixeira	Psicólogo/a	Homologada
35	Fernanda Jacobina de Carvalho	Psicólogo/a	Homologada
36	Marcelita Catanio	Assistente social	Homologada
37	Sergio Leonardo Gobbi	Psicólogo/a	Homologada
38	Laura Leffa Cardoso	Psicólogo/a	Homologada
39	Zolnei Vargas Ernesta de Córdova	Psicólogo/a	Homologada
40	Jovenil Guollo Neto	Psicólogo/a	Homologada
41	Ana Emilia Koche Nunes Cruz	Assistente social	Homologada
42	Maísa Pedro da Silva Serafim	Psicólogo/a	Homologada
43	Flávia Bezerra Alves	Assistente social	Homologada
44	Janaina Esteves Dimas	Assistente social	Homologada
45	Fernanda Raldi Jacinto	Psicólogo/a	Não homologada. Em desacordo com os itens 4.2 e 4.2.6 do Edital 001/2020.
46	Joice Marcelino Marcineiro	Psicólogo/a	Homologada
47	Fernanda Inácio Patrício	Psicólogo/a	Homologada
48	Giovana Madeira Laureno Silvestri	Psicólogo/a	Homologada
49	Emanuela Bernardo Bonfante	Assistente social	Homologada
50	Karla Francisco	Assistente social	Homologada
51	Cássia Lizandra Lorentz	Assistente social	Homologada
52	Bárbara Aparecida Scarpati Moro	Psicólogo/a	Homologada
53	Naiany Colombo Dias	Psicólogo/a	Homologada
54	Renata Alexandre Severino	Psicólogo/a	Homologada
55	Maria Saete Francisco	Psicólogo/a	Homologada
56	Fabiola Silveira Martins	Assistente social	Homologada
57	Patrícia de Mello Francisco	Psicólogo/a	Homologada
58	Mariana de Stéfani Tramontin	Psicólogo/a	Homologada

Ana Sílvia Simon
Andréia Bardini Prevê da Silva
Luciana Kellen dos Santos
Micheline Costa Alves

As considerações detalhadas das análises realizadas pela Comissão Especial para Análise das etapas do Processo Seletivo Simplificado, encontram-se disponíveis no Instrumental de Análise das Inscrições e análise de recursos, arquivados junto à Gestão do Sistema Único de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda.

Içara, 13 de julho de 2020.

Assinatura dos membros da Comissão.